

CONSELHO COMUNITÁRIO E AMBIENTAL DE CARAÍVA – CCAC

Caraíva, 2 de Agosto de 2017

Att.: Sr. **Fernando Eraldo Medeiros**, IPHAN, Porto Seguro
Sr. **Bruno Tavares**, Superintendente do IPHAN na BAHIA / Sra. **Kátia Bogéa** Presidente do IPHAN
Advocacia-Geral da União, Ouvidoria Geral (ref. 000285/2017-35)
Sra. **Scheyla C. de Mendonça Oliveira**, PRM-Eunapolis (ref. 20170004266)
Sr. **Edson Abdon Peixoto Filho**, Procurador da República, Eunapolis (ref. 20170004266)
Sr. **Fernando Zelada**, Procurador da República, Eunapolis
Sr. **Josemar Marinho Siquara**, Chefe de Gabinete, Porto Seguro
Sra. **Claudia Oliveira**, Prefeita de Porto Seguro
Sr. **Marlus Brasileiro**, Secretário de Obras, Porto Seguro
Sr. **Benedito Gouveia**, Secretário de Meio Ambiente, Porto Seguro
Sr. **Rodolpho Antunes Mafei**, Coordenador Regional, ICMBio, CR7, Porto Seguro
Cap. **André Teixeira de Sousa**, Delegacia da Capitania dos Portos, Porto Seguro
Maj PM **Ronivaldo Pontes da Silva** - CIPPA, Porto Seguro
Sr. **Wallace Carvalho Mesquita De Barros**, Promotor de Justiça, Porto Seguro

Ref. : PERIGO EM CARAÍVA

Prezados Senhores e Senhoras,

O proprietário do deck ilegal construído em 2004 acima da praia e do Rio Caraíva em Caraíva-BA, Airton Vargas, alias “Lunabel”, acabou de cercar seu deck com arame cortante eletrificado (fotos abaixo). A praia do rio é um lugar onde jogam as crianças de Caraíva. A ONG CARAIVAVIVA que atende 125 crianças é situada na beira do rio a 40 metros do deck eletrificado.

A eletrocussão de uma criança em contato com água pode se mortal.

A demora das entidades responsáveis em executar a decisão de demolição do deck proferida pelo TRF 1 em favor do IPHAN em 29/10/2015 é agora não só questionável mas perigosa.

Em 2004, o superintendente do IPHAN em Salvador, Eduardo de Simas, pediu a Prefeitura de Porto Seguro a demolição do deck ilegal ([carta do 9/7/2004](#)) já multado e embargado [pelo IBAMA](#).

A Comunidade de Caraíva esperou 11 anos antes de ver o processo ser julgado na última instancia em Brasília e agora passaram quase dois anos desde que o Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Sidarta Costa de Azeredo Souza, [emitiu no dia 3 de novembro de 2015 um parecer de força executória em favor do IPHAN, ordenando demolição do deck](#). O procurador acrescentou que a decisão “*não se submete mais a nenhum recurso dotado de efeito suspensivo ordinário. Assim, inexistem óbices de natureza processual capazes de obstarem o cumprimento da decisão*”.

Pedimos o respeito da Lei e da Justiça. Ninguém pode ser acima das leis e colocar em risco a vida de crianças.

Respeitosamente,
Daniel Bangalter,
Membro de Conselho Comunitário e Ambiental de Caraíva
Presidente da ONG CARAIVAVIVA.

[Mais informações](#)

